



Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0013039623/2022 - IPREVILLE.UAD.ALC

2º APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta, *item 5.2* e Cláusula Sétima, *item 7.2.* do **Contrato nº 001/2021**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 SEI 0012723998, **vigente desde 01 de janeiro de 2022**, passando a vigorar o **valor mensal de R\$ 2.521,49** (dois mil quinhentos e vinte e reais e quarenta e nove centavos) e **reajustar para R\$ 2.528,09** (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos) desde 19 de fevereiro de 2022 (IPCA).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali,
Diretor-Presidente.

Felipe Rafael Popovicz,
Gerente Administrativo.

Ciente:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RONALDO BENKENDORF

CPF 751.256.849-53



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 26/05/2022, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 27/05/2022, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013039623** e o código CRC **02D52C5A**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.062148-8

0013039623v2